

## S.R. DAS FINANÇAS PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Despacho Normativo Nº 19/1994 de 13 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/93/A, de 3 de Setembro e por proposta do Presidente do Governo Regional, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Presidência do Governo Regional:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 2 de 13-1-1994.